

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1007, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Marechal
Deodoro.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

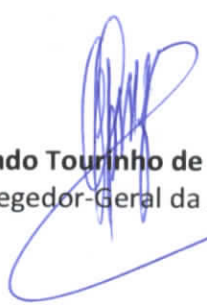
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1714/2019, autorizou o afastamento das
funções da magistrada Fabíola Melo Feijão, para participar da 2ª edição do Curso Nacional
“O Juiz e os Desafios do Processo Coletivo”, em Brasília/DF, promovido pela Escola
Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -ENFAM, durante o período de
14 a 16 de agosto de 2019, na cidade de Brasília, conforme publicação no DJE de
1º/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPÔSO
LIMA DIAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, durante
o afastamento da Juíza Titular, no período de **14 a 16/08/2019**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
02 de agosto 2019
Dorcyssa S. Barbosa
Folhas 47-48